

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 341-28.2011.811.0044 -CÓD. 29900 ESPÉCIE: USUCAPIÃO PARTE AUTORA: MARCELO MARZOLA BOSSONI E ANGELA CORTINOVE ROSSI BOSSONI E DANIEL MENDONÇA E SUELI APARECIDA JACOMINI MENDONÇA PARTE RÉ: LINEU JOSÉ GONÇALVES E FAZENDAS AGROPECUÁRIA OTT LTDA E MANOEL AUGUSTO RIBEIRO E CLEIDE MARQUES NEVES RIBEIRO E EMERSON RIBEIRO NETO E OLAVO PANIAGO NUNES E VECILDA DA SILVA PANIAGO CITANDOS: OLAVO PANIAGO NUNES, RG: 335.702 SSP-GO, CPF: 039.826.371-04, residente na Fazenda Santa Maria, Turvelândia-GO, VECILDA DA SILVA PANIAGO, residente na Fazenda Santa Maria, Turvelândia-GO, FAZENDA AGROPECUÁRIA OTT LTDA, inscrita no CNPJ nº 4.064.512/0001-72, sede na Rua Isabel de Melo Peta, nº 03, Centro, Turvelândia-GO, FAZENDA PARANÁ (Agropecuária O.T.T. LTDA), Santiago do Norte - confinante e JOEL DINAS VANZELA, Santiago do Norte -Confinante. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/02/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO das pessoas acima qualificadas, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os autores são os legítimos possuidores de uma área de terras atualmente denominada FAZENDA PARAISO, antes Fazenda Poxoréu, com área de 2.228,7999 has, localizada na região do Santiago do Norte, neste município de Paranatinga-MT, com a descrição contida nos autos. A posse da área descrita na Cláusula 1ª foi assumida em decorrência de justo título emitido pelo Estado de Mato Grosso em favor de Benedita da Silva Franco, no ano de 1966, a partir de quando houveram várias transmissões do domínio, cópias das matrículas (cadeia dominial) em anexo, sempre se acreditando que correspondia a área de posse demarcada e exercida de forma mansa e pacífica. Conforme pode ser observado na cadeia dominial que resultou na posse, a área foi adquirida por Alfredo Bossoni e sua esposa Hilária Bossoni mediante escritura pública lavrada em 29.11.2001. O domínio caracterizador do justo título foi devidamente registrado junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de paranatinga-MT, sob matrícula n. 516, em 14 de outubro de 2003, em nome de Alfredo Bossoni e sua esposa e Hilária Bossoni e sua esposa. Haja vista a impossibilidade de transferência sem certificação do georreferenciamento, foi firmada Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17 de outubro de 2003, original em anexo, ficando a área assim distribuída: Hilário Bossoni: 200,00 há; Anerton Berlanga Barbosa: 800,00 há; Daniel Mendonça: 400,00 há, Otílio Bossoni: 200,00 há; José Jair Casagrande: 400,00 há. Conforme contrato particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, datado de 10/3/2008, cópia nos autos, Anerton Berlanga Barbosa e sua esposa transferem a Hilário Bossoni e esposa a área correspondente a 400 há. Assim, a posse sempre mansa e pacífica ora é exercida pelos autores, em condomínio, sendo 1.828,7999 dos autores Marcelo Marzola Bossoni e sua esposa Ângela Cortinove Rossi Bossoni e 400 há dos Autores Daniel Mendonça e sua esposa Sueli Aparecida Jacomini Mendonça. Importante ressaltar que a posse fundamentada em justo título, sempre foi exercida de forma mansa e pacífica, com área demarcada e delimitada, exploração econômica da pecuária, perfazendo cadeia possessória de mais de 30 anos. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: FAZENDA PARAISO, antes Fazenda Poxoréu, com área de 2.228,7999 has, localizada na região do Santiago do Norte, neste município de Paranatinga-MT, DESPACHO: VISTO Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos de fls. 255/258. Cite-se por edital as pessoas mencionadas '1' da petição de fls. 230. Cumpra-se. Eu, DAIANI DELA JUSTINA, digitei. Paranatinga - MT, 10 de fevereiro de 2020. Zélia Alves Bispo da Silva Escrivã(o) Judicial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: feebe44c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)